

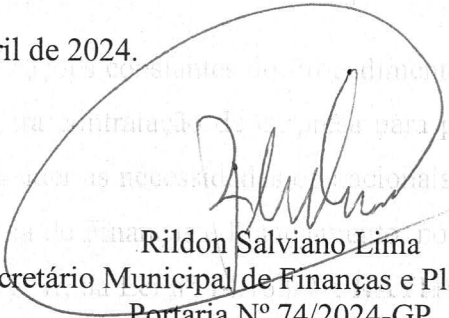


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório, referente a Dispensa de Licitação nº 2024.04.05.1, para contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e boletos de IPTU, a fim de atender as necessidades operacionais e garantir a eficiência nos processos desempenhados pela Secretaria de Finanças e Planejamento, no valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO O PARECER Nº 0122042024-PGML.**

Em consequência, fica convocada a empresa **CGM Gráfica e Comunicação Visual LTDA**, CNPJ Nº 37.420.039/0001-78, para a assinatura do Contrato, nos termos do art. 90 do citado diploma legal, no prazo de 03 (três) dias, sob as penalidades da lei.

Crato/CE, 22 de abril de 2024.



Rildon Salviano Lima
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº 74/2024-GP

Crato/CE, 22 de abril de 2024.

Rildon Salviano Lima
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Portaria Nº 74/2024-GP